PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 740/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o N°508653, datado de 20 de novembro de 2018,

Considerando que a senhora **ISIS SALES RIBEIRO FLEGLER**, foi nomeada através do Decreto n° 13.997, de 18 de setembro de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para apresentação de requisito nos dias 01 e 02 de outubro de 2018, conforme Edital n° 033/2018, datado de 19 de setembro de 2018;

Considerando que a mesma foi convocada para a posse no dia 16 de outubro de 2018, conforme Edital n° 034/2018, datado de 08 de outubro de 2018;

Considerando que a Senhora **Isis Sales Ribeiro Flegler**, solicitou prorrogação de posse, sendo a mesma prorrogada através do decreto 14.034, de 16 de outubro de 2018, **até a data de 17 de novembro de 2018**;

Considerando ainda, que a mesma não tomou posse até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação da Senhora **Isis Sales Ribeiro Flegler**, cargo Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe A, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 24 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito